



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Processo nº 08385.012925/2020-90

CONTRATO 15/2021-SR/PF/PR  
PE Nº 05/2020-SR/PF/SE (UASG 200344 - ÓRGÃO GERENCIADOR)  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 14/2020-SR/PF/SE

CONTRATO DE COMPRA Nº 15/2021-SR/PF/PR, QUE FAZEM  
ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA  
FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA WELSER - ITAGE  
PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A

A União por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Sr. **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, na condição de Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 12.891-DG/PF, de 1º de julho de 2020., publicada no BS de 2 de julho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.138.225/0001-32, sediada na Rua do Carmo, 07 - 12º andar, centro, 20.011-020 - Rio de Janeiro - RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO**, Diretor Comercial, portador da Carteira de Identidade nº 134.655 expedida pela OAB/RJ, e CPF nº 095.195.527-66, e pelo Sr. **CARLOS ERANE DE AGUIAR**, Diretor Presidente e CEO, portador da Carteira de Identidade nº 25.315, expedida pela OAB/RJ, e CPF nº 042.148.977-49, tendo em vista o que consta no Processo originário nº 08520.001108/2020-12 e Processo do Contrato nº 08385.012925/2020-90. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 5/2020-SR/PF/SE (UASG Gerenciadora - 200344), por Sistema de Registro de Preços nº 14/2020-SR/PF/SE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de emprego tático e de proteção individual (EPI), para atender às necessidades do Grupo de Pronto Intervenção - GPI/DREX/SR/PF/SR da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do PE (SRP) Nº 5/2020-SR/PF/SE (UASG 200344).

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	1	Máscara contra gás	301258	conjunto	30	3.800,00	114.000,00
	2	Filtros para máscara de gás	6718	unid.	60	536,40	32.184,00
<b>TOTAL RS</b>							<b>146.184,00</b>

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 5/7/2021 e encerramento em 5/7/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 146.184,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200364/00001

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 06181501627260001

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF9992APO20

Nota de Empenho: 2020NE800742

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no item 9 do Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no item 10 Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas nos itens 3 e 8 do Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no item 8 Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos itens 4 e 5 do Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 13 do Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Subseção Judiciária de Curitiba, pertencente à Seção Judiciária do Estado do Paraná - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curitiba, 2 de julho de 2021.

**OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional

Ordenador de Despesas

Responsável legal da CONTRATANTE

SR/PF/PR

*(assinado digitalmente)*

**LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO**

Responsável legal da CONTRATADA

WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A

*(assinado digitalmente)*

**CARLOS ERANE DE AGUIAR**  
Responsável legal da CONTRATADA  
WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A  
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Ordenador de Despesa**, em 02/07/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cristiano Vallim Monteiro, Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Erane de Aguiar, Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19340879** e o código CRC **8CB0487E**.

**Ministério da Justiça e Segurança Pública****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ**

Número do Contrato: 92/2020.

Nº Processo: 08000.008941/2020-55.

Inexigibilidade. Nº 8/2020. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 60.501.293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 9 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.442,60. Data de Assinatura: 06/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão Consensual nº 06/2021, do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 02/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o senhor ANDERSON ARAUJO ALVES, matrícula SIAPE 2045478, na forma do constante do Processo nº 08006.000478/2021-24.

OBJETO: O Contrato firmado à luz do disposto na alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria Interministerial ME-MJSP nº 7.937, de 29 de outubro de 2019, publicada no D.O.U de 19/11/2019, teve por objeto a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo com a Contratante, como Analista de Governança de Dados, com exercício em Brasília/DF.

DATA DA RESCISÃO: 18/06/2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e ANDERSON ARAUJO ALVES.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL  
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE  
INSTRUMENTOS DE REPASSE  
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE  
INSTRUMENTOS DE REPASSE****AVISO DE PENALIDADE**

O DEPEN aplica à CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SANTA FÉ LTDA, CNPJ CNPJ: 00.358.341/0001-33 a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/1993., período entre 06/07/2021 e 06/07/2022. A sanção é resultado da apuração realizada mediante processo administrativo nº 08016.017125/2020-63.

Brasília/DF, 6 de julho de 2021  
TÂNIA MARA MATOS FERREIRA FOGAÇA  
Diretora-Geral do DEPEN

**POLÍCIA FEDERAL****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 21/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/06/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades das Unidades Centralizadas da Polícia Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

IGOR AFONCO E SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 06/07/2021) 200334-00001-2021NE000318

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 200406**

Nº Processo: 08201.001014/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao preparo de amostras e determinação de razão isotópica em substâncias e materiais dentro do escopo de atuação do Laboratório Nacional de Isótopos Forenses (LANIF/INC/DITEC/PF). Total de Itens Licitados: 22. Edital: 07/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200406-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/07/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

IVALDO PONCIO  
Diretor Técnico Científico

(SIASGnet - 06/07/2021) 200406-00001-2021NE800019

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 200342 - DTI/PF**

Nº Processo: 08206.000583/2019-92.

Pregão Nº 4/2020. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO DA POLÍCIA FEDERAL.

Contratado: 05.742.247/0001-05 - IAFIS SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para implantação de solução de sistema automatizado de identificação biométrica - ABIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/07/2021 a 06/01/2024. Valor Total: R\$ 39.970.099,33. Data de Assinatura: 06/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200342 - DTI/PF**

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 08206.001592/2018-10.

Inexigibilidade. Nº 2/2019. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 33.372.251/0062-78 - IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato nº 06/2019-DTI/PF por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/06/2021 a 30/06/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de licença para o sistema operacional zOS e serviços continuados de suporte ao SO. Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.763.606,00. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 200342**

Nº Processo: 08206.000537/2019. Objeto: Contratação de Serviço de atualização e suporte técnico do Software IBM MQ SERIES: suporte técnico oficial do fabricante e atualização de software para o período de 12 (doze) meses para as licenças já adquiridas pela Polícia Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sais Quadra 07 Lote 23 Edifício da Cgti, Setor Policial Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200342-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

JOSE APARECIDO FLOR DE SOUZA  
Pregoeiro Dti/pf

(SIASGnet - 05/07/2021) 200342-00001-2021NE000049

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC**

Nº Processo: 08220.004477/2020-33.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 19.152.371/0001-17 - PALACIO SERVICOS GERAIS EIRELI. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar tipo split, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/07/2021 a 05/07/2022. Valor Total: R\$ 12.784,00. Data de Assinatura: 05/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 200346 - SR/PF/BA**

Nº Processo: 08255.006358/2020-18.

Pregão Nº 35/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI. Objeto: Serviços de transporte nas modalidades transporte terrestre, porta a porta e prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre (grupo 15), com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, da polícia federal, de acordo com as faixas de quilômetros, de interesse da coordenação geral de administração da polícia federal ..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022. Valor Total: R\$ 61.694,26. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR**

Nº Processo: 08385.012925/2020-90.

Pregão Nº 5/2020-SR/PF/SE - UASG 200344. Contratante: 00.394.494/0032-32 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 31.138.225/0001-32 - WELSER ITAGE PARTICIPACOES E COMERCIO S/A. Objeto: Aquisição de equipamentos de emprego tático e de proteção individual (EPI), para atender às necessidades do grupo de pronta intervenção - GPI/DREX/SR/PF/PR da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência - anexo do edital do PE (SRP) nº 5/2020-SR/PF/SE - UASG 200344.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1 - LEI 8.666 / 1993. Vigência: 05/07/2021 a 05/07/2022. Valor Total: R\$ 146.184,00. Data de Assinatura: 05/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR**

Nº Processo: 08385.000738/2021-44.

Pregão Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 07.271.878/0001-00 - UP IDEIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMUNICACAO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra, compreendendo as funções de recepcionistas e telefonistas, prestados na sede da sr/pf/pr e unidades descentralizadas administrativamente subordinadas, conforme etp, termo de referência e demais documentos inerentes inetrantes do rprocesso respectivo processo..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022. Valor Total: R\$ 4.315.000,00. Data de Assinatura: 02/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL****RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

A CPL/SR/PF/RS declarou inabilitadas: JH2P ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.992.117/0001-97; BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.382.571/0001-73 e JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 36.957.673/0001-81 por descumprirem a exigência de habilitação prevista no item 7.12.3 do Edital. Também foi declarada ITambém foi declarada INABILITADA a empresa DEL INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 37.914.684/0001-47, por descumprir a exigência de habilitação prevista no item 7.11.2 e a exigência de habilitação prevista no item 7.12.3 combinada com 7.12.4 do Edital (declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso caso o licitante se sagre vencedor desta licitação). Por terem cumprido as condições de participação e comprovado todas as exigências de habilitação, a CPL/SR/PF/RS declarou HABILITADAS as empresas: PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 07.989.156/0001-96; ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 11.796.575/0001-89; ALFALOG ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 05.538.307/0001-64; MTA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ04.940.766/0001-07; ENGENOVE BR ENGENHARIA E GESTÃO LTDA, CNPJ nº 36.269.922/0001-46; APAGUE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS LTDA, CNPJ nº 00.598.908/0001-49.

MILTON LANÇA MACEDO  
Presidente da CPL/SR/PF/RS

(SIDE - 06/07/2021) 200372-00001-2021NE000031

